



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 184

Estado de São Paulo (fls.01)

DECRETO Nº 2.555/85, 12 de julho de 1.985.

"Aprova tabela de preços de serviços e dá outras providências".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo interno nº 18/85- DR-.,

D E C R E T A


Artigo 1º - Os preços de serviços de que trata o Decreto nº 2.431/85, ficam atualizados de acordo com as tabelas I, II e III, partes integrantes deste Decreto.

Artigo 2º - Não será exigido o preço correspondente à percepção de requerimentos sempre que este envolva a defesa ou recurso de município contra lançamentos fiscais ou pedido de restituição de tributos.

Parágrafo Único - A dispensa de que trata este artigo alcançará requerimentos que se refiram a fatos ocorridos em exercícios anteriores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em 23 de julho de 1.985.


Ferraz de Vasconcelos, 12 de julho de 1.985.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


HELIO MAEDA

DIRETOR DA RECEITA


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

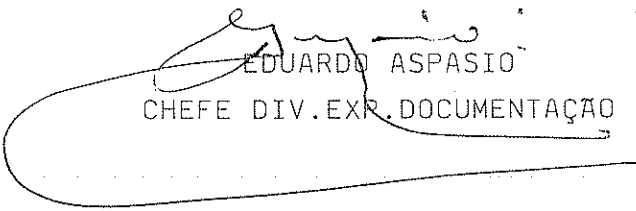
(cont.fls.02)ica



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 135

Estado de São Paulo (fls.02)

DECRETO Nº 2.555/85


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 136

Estado de São Paulo (fls.03)

DECRETO Nº 2.555/85

TABELA - I

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPÉCIE	PREÇOS
1	RECEPÇÃO DE REQUERIMENTOS, DOCUMENTOS E OUTROS: PAPÉIS, RESSALVADOS OS DOCUMENTOS QUE A PREFEITURA VIER A EXIGIR, OS QUAIS ESTARÃO LIVRES DE QUAISQUER PAGAMENTO.	
1.1	pelas duas primeiras folhas	4.000
1.2	por folha a crescer	500
2	Busca ou levantamento	
2.1	com indicação do ano.....	10.000
2.2	sem indicação do ano; por ano.....	16.000
3	SEGUNDA VIA	
3.1	de carnê de taxa de pavimentação, guias e sarjetas.....	14.000
3.2	de imposto predial e territorial e taxas que o acompanham.....	14.000
3.3	outros documentos tributários ou não; por via.	10.000
4	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS	
4.1	por unidade cadastrada.....	16.000
5	CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEIS	
5.1	POR UNIDADE CADASTRADA.....	16.000
6	OUTRAS CERTIDÕES	
6.1	pela primeira lauda.....	12.000
6.2	por lauda que seguir.....	1.200
7	AUTENTICAÇÃO	
7.1	autenticação de planta fornecida pelo interessado, por exemplar.....	32.000
7.2	autenticação de cópia xerox, por folha.....	1.000
8	DESENTRANHAMENTO E RESTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS.....	6.000
9	CÓPIA FOTOSTÁTICAS	
9.1	Heliográficas, por metro quadrado.....	40.000
9.2	xerox, por unidade.....	2.000
10	FORNECIMENTO DE PLANTAS	

(cont.fls.04)ica



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 137

Estado de São Paulo (fls.04)

DECRETO Nº 2.555/85

10.1	de construção popular até 60m ² - gratuito Lei nº 866/74	
10.2	de zoneamento.....	40.000
11	FORNECIMENTO DE DIRETRIZES	
11.1	por lauda:	
	a) De indústrias.....	100.000
	b) De loteamento, arruamentos e desmembramentos.....	800.000
	c) outros.....	60.000
11.2	por lauda que seguir.....	4.000
12	FORNECIMENTO DE ALVARÁ DE LICENÇA	
12.1	de estabelecimento industrial.....	200.000
12.2	de estabelecimento comercial ou profissional	50.000
12.3	de estabelecimento bancário, crédito, etc...	1.500.000
12.4	de construção industrial, comercial ou residencial:	
	a) de construção industrial.....	120.000
	b) de construção comercial.....	80.000
	c) de construção residencial.....	40.000
	d) de construção de muro.....	20.000
	e) de construção não especificada.....	20.000
12.5	de loteamento e arruamento:	
	a) de loteamento.....	1.800.000
	b) de arruamento.....	2.400.000
	c) de desdobro de loteamento.....	3.000.000
	d) de desdobro de lote.....	400.000
12.6	de planta de conservação de loteamento e arruamento:	
	a) de conservação de loteamento.....	4.000.000
	b) de conservação de arruamento.....	3.000.000
	c) de planta de conservação de prédios industriais, comercial ou residencial:	
	a) de prédio industrial até 1.000m ²	400.000
	b) de prédio industrial acima de 1.000m ²	800.000
	c) de prédio comercial até 100m ²	300.000
	d) de prédio comercial acima de 100m ²	500.000
	e) de prédio residencial até 80m ²	100.000
	f) de prédio residencial acima de 80m ²	300.000

(cont. fls.05) ica



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 1988

Estado de São Paulo (fls.05)

DECRETO Nº 2.555/85

	g) de outros não especificados.....	30.000
12.8	de construção ou conservação de túmulo	
	a) em via principal.....	20.000
	b) em vias secundárias.....	12.000
	c) no interior das quadras.....	6.000
	d) de outros não especificados.....	6.000
12.9	de conservação de sepultamento	
	a) de adulto, por ano.....	32.000
	b) de menor, por ano.....	10.000
12.10	de comércio de ambulante e feirante:	
	a) de ambulante.....	50.000
	b) de feirante.....	50.000
12.11	de veículos de aluguel em geral, por unidade:	
	a) de táxi.....	40.000
	b) de ônibus.....	100.000
	c) de carga.....	60.000
13	FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CA - DASTRAL DE HABILITAÇÃO EM CONCORRÊNCIA:	
	a) de obras.....	240.000
	b) de fornecedor.....	160.000
14	FORNECIMENTO DE ATESTADO.....	20.000
15	FORNECIMENTO DE TÍTULO	
15.1	de sepultura perpétua.....	60.000
15.2	de nicho.....	20.000
16	FORNECIMENTO DE PASTA CONTENDO ELEMENTOS PA- RA CONCORRÊNCIA.....	arbitrado
17	FORNECIMENTO DE IMPRESSO:	
	a) modelos de certidão negativa, de valor ve nal.....	4.000
	b) outros modelos tributários ou, por unidade ou jogo.....	custo + 100%
18	REGISTRO DE TERMO	
18.1	de lavratura de contrato de execução de servi ços, obras ou fornecimento de material, 1% so bre o valor do contrato.	
18.2	de lavratura de carta-contrato de execução de serviços, obras ou fornecimento de material, 0,5% sobre o valor da carta-contrato.	

(cont. fls.06)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 139

Estado de São Paulo (fls.06)

DECRETO Nº 2.555/85

18.3	de lavratura de prorrogação de contrato ou carta-contrato, 0,5%, sobre o valor do contrato ou carta-contrato.	
18.4	de lavratura de permissão de uso de bens imóveis.....	10.000
19	INSCRIÇÃO	
19.1	de comércio, de indústria e das profissões, por unidade.....	12.000
19.2	de propriedade imobiliária por unidade....	4.000
20	TRANSFERÊNCIAS	
20.1	de alteração de matrícula com transferência, ambulante e feirante.....	30.000
20.2	Substituição Veículo - Táxi ou Carga.....	30.000
20.3	de baixa ou acréscimo de metragem feirante	4.000
20.4	transferência ou alteração de cadastro indústria e comércio.....	15.000
20.5	transferência ou alteração de cadastro de profissionais.....	7.000

TABELA II

SERVIÇO DE CEMITÉRIO

1.	Diversos	
1.1	de abertura de sepultura, jazigo ou mausoléu para nova inumação.....	40.000
1.2	entrada de ossada no cemitério.....	50.000
1.3	entrada de cinzas.....	50.000
1.4	de retirada de ossada do cemitério.....	20.000
1.5	de remoção de ossada no interior do cemitério	30.000

- NOTA-

1º - a construção de carneiras, jazigos, bem como demolição de baldrames, lápides, ou mausoléu, reconstrução em geral, não cabe à Prefeitura.

2º - nenhum terreno adquirido com a finalidade de sepultura perpétua, poderá ser novamente vendido ou transferido para outros, sem o consentimento e aprovação da Prefeitura.

(cont.flis.07) ica



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 140

Estado de São Paulo (fls.07)

DECRETO Nº 2.555/85

2	INUMAÇÃO EM SEPULTURA PERPÉTUA	
2.1	de adulto.....	40.000
2.2	de menor.....	30.000
3	VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO	
3.1	de adulto.....	80.000
3.2	de menor.....	40.000
4.	INUMAÇÃO EM SEPULTURA GERAL	
4.1	de adulto, no prazo legal.....	40.000
4.2	de menor, no prazo legal.....	30.000
5	VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO	
5.1	de adulto.....	60.000
5.2.	de menor.....	40.000
6	EXUMAÇÃO	
6.1	dentro do prazo legal.....	20.000
6.2	após vencido o prazo legal.....	50.000
7	CONCESSAO DE SEPULTURA PERPÉTUA - POR ME- TRO QUADRADO	
7.1	em Via Principal -1,00 x 2,20m.....	1.040.000
7.2	em Vias Secundárias - 1,00 x 2,20m.....	940.000
7.3	em interior da quadra 1,00 x 2,20m.....	840.000
7.4	em vias principais 1,00 x 2,30m.....	1.140.000
7.5	em vias secundárias 1,00 x 2,30m	1.040.000
7.6	em interior da quadra 1,00 x 2,30 m.....	940.000
7.7	em vias principais 2,20 x 2,20 m.....	1.540.000
7.8	em vias secundárias 2,20 x 2,20m	1.340.000
7.9	em interior de quadra 2,20 x 2,20m.....	1.140.000
7.10	em vias principais 2,30 x 2,30 m.....	1.740.000
7.11	em vias secundárias 2,30 x 2,30 m.....	1.540.000
7.12	em interior da quadra 2,30 x 2,30 m.....	1.340.000
7.13	em vias principais 0,80 x 1,20 m.....	1.040.000
7.14	em vias secundárias 0,80 x 1,20m.....	940.000
7.15	em interior da quadra 0,80 x 1,20m.....	840.000
7.16	lápide.....	400.000
7.17	de nicho	40.000

T A B E L A I I I

SERVIÇOS DIVERSOS

1.	SERVIÇOS DE OBRAS	
1.1	de numeração de prédios - por emplacamento	20.000

(cont.fls.08) ica



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo (fls.08)

DECRETO Nº 2.555/85

Nota: além do preço acima, será cobrado o custo de placa, se houver.

2.	ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	
2.1	de alinhamento de testada de terreno, por metro linear.....	3.000
2.2	de nivelamento, por metro linear.....	4.000
3	VISTORIA	
3.1	de instalação e funcionamento de elevadores e escadas rolantes.....	arbitrado
3.2	de teatros, cinemas, ringues, parques de diversões.....	100.000
3.3	de verificação de habitabilidade em prédios ocupados, por unidade.....	40.000
3.4	de veículo de aluguel em geral, por unidade	40.000
3.5	de veículo de transporte coletivo, por unidade.....	120.000
4	DEMARCAÇÃO DE SOLO	
4.1	demarcação de solo de frente a garagens, estabelecimentos comerciais, industrias, bancários e outros, por metro linear ou fração	60.000
5	DIVERSOS	
5.1	placas de carrinho de mão, charretes, carroças e outros não especificados.....	custos + 50%
6	APREENSAO E DEPOSITO DE BENS	
6.1	apreensão de: animal cavalari, muar, bovino, por cabeça.....	60.000
6.2	apreensão de animal caprino, ovino, suíno, canino, por cabeça.....	20.000
6.3	apreensão de veículos a motor abandonados nas vias públicas, por unidade.....	200.000
6.4	outros veículos por unidade.....	26.000
6.5	apreensão de bens de qualquer natureza, por unidade, quilo ou peça.....	8.000
6.6	apreensão de placa de publicidade por m ² ...	8.000
7	ARMAZENAGEM NO DEPOSITO MUNICIPAL POR DIA OU FRAÇÃO	
7.1	de veículo a motor.....	8.000
7.2	de tração animal ou propulsão humana, por unidade	3.000

(cont.flis.09)ica

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 142

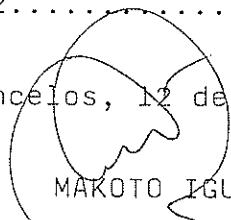
Estado de São Paulo

(fls.09)

DECRETO Nº 2.555/85

7.3	de animal: cavalari, muar, bovino, caprino, o vino, suíno, canino e outros, por cabeça....	6.000
7.4	de mercadorias de qualquer espécie, por quilo	2.000
	- NOTA - além do preço, serão cobrados as despesas com alimentação e o transporte dos animais, bem como o transporte e remoção até o depósito:	
	sobre o item 6.1.....	2.000
	sobre o item 6.2.....	1.200

Ferraz de Vasconcelos, 12 de julho de 1.985.



MAROTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL